



Tipo Resolução		Código RE- 3.763_20
Título: Autorização de funcionamento do Curso Técnico		
Sistema Integrado Diretoria Regional	Entidade SENAI	

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a deliberação na reunião realizada em 23 de julho de 2020, pela aprovação da Proposição nº 1934/20,

RESOLVE:

- a) homologar, com vigência a partir de julho 2020, as mudanças do Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Biotecnologia, a ser desenvolvido pelo SENAI Cimatec, Avenida Orlando Gomes, 1845, Piatã – Salvador/BA;
- b) aprovar o plano do curso Técnico de Nível Médio em Refrigeração e Climatização, Eixo Controle e Processos Industriais, com carga horária total de 1200 horas com possibilidade de saída intermediária em Qualificação Profissional Técnica em Qualificação Profissional em Assistente de Laboratório Industrial (600 h), conforme matriz curricular apresentada;
- c) considerar válidos os atos escolares praticados pelo SENAI Cimatec, no que tange à oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Biotecnologia, para fins de regularização dos estudos realizados com aproveitamento pelos alunos do mencionado curso, turma 64133, que está em andamento; e
- d) regularizar os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos do supramencionado curso, no período referenciado, conforme Plano de Curso que apresenta matriz curricular com carga horária total de 1.200 horas, com uma saída intermediária no percurso formativo para Qualificação Profissional Técnica em Qualificação Profissional em Assistente de Laboratório Industrial(600h).

Salvador, 28 de julho de 2020.

Antonio Ricardo Alvarez Alban

Presidente do Conselho Regional